**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_ 2020**

**ELIANE ALVES,**vereadora do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, indica à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a quem de direito:

**Indica viabilizar estudo e orçamento para calçamento e piso nas áreas das diversas Capelas e igrejas nas Comunidades rurais do município.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação visa expansão Urbana, os projetos selecionam terrenos para espaços livres públicos adequados ao uso pela população como lugares de convivência e urbanidade além de embelezar os respectivos povoados.

A nossa indicação visa também fazer cumprir a função fiscalizadora e propositiva da Vereadora assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para o município de Salgueiro.

**Gabinete da Vereadora, 02 de março de 2020.**

**Eliane Alves**

**Vereadora**